



CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

VERALICE RENOVATO
CONTRLE INTERNO





RELATÓRIO DE CONTRLE INTERNO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha, os atos referente a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

RECURSOS

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Os recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Iatí até o fim do exercício de 2018 até o dia 20 de dezembro foram realizados através de repasse de duodécimo, somando um total de R\$ 826.468,56.

DESPESAS

A despesa liquidada mensal foi de R\$ 867.489,40, das despesas com pessoal e prestadores de serviços

RESTOS A PAGAR

Em relação aos restos a pagar, não ficaram valores para pagamento no exercício.

PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Através da análise dos relatórios do departamento de pessoal, verificamos que houve contratações e ou exonerações do período, para atender as necessidades da Câmara.

Gastos com pessoal conforme parágrafo 5º do art. 153 combinado



com os artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

ANÁLISE DE GASTOS COM PESSOAL "PARÁGRAFO 5º DO ART. 153 COMBINADO COM OS ARTIGOS 158 E 159 DA CF"

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	PODER LEGISLATIVO					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467.401,63	0,00	467.401,63	467.400,00	1,63
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.321,33	0,00	94.321,33	94.321,33	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.625,00	0,00	13.625,00	13.556,53	68,47
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	19.260,75	0,00	19.260,75	18.540,00	720,75
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.747,04	0,00	19.747,04	19.291,05	455,99
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	109.908,00	0,00	109.908,00	109.908,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.705,00	0,00	84.705,00	84.679,00	25,20
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.800,00	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	859.368,75	0,00	0,00	859.368,75	857.047,51	2.321,24
TOTAL ORÇAMENTARIO	859.368,75	0,00	0,00	859.368,75	857.047,51	2.321,24



Cronograma de gastos de PAGAMENTO DE VEREADORES da Câmara de Vereadores no exercício

Período	Valor Gasto
Janeiro - Realizado	30.600,00
Fevereiro - Realizado	30.600,00
Março - Realizado	30.600,00
Abril - Realizado	30.600,00
Mai - Realizado	30.600,00
Junho - Realizado	30.600,00
Julho - Realizado	30.600,00
Agosto - Realizado	30.600,00
Setembro - Realizado	30.600,00
Outubro - Realizado	30.600,00
Novembro - Realizado	30.600,00
TOTAL	367.200,00

Observamos no bimestre que houve a aquisição de bens patrimoniais 1.750,00 – QUADRO LEGISLATIVO.

1.1 – DETERMINAÇÕES

1. A Câmara não possui veículos no seu patrimônio, contudo foi realizada contratação de locação de veículo devido a necessidade para realização das atividades legislativas, sendo assim necessária a implementação de sistema de controle de combustíveis e utilização de veículo.
2. A Câmara necessita de continuidade com os sistemas de contabilidade, site governamental sempre atualizado e portal da transparência, atendendo **Lei de Acesso às Informações (Lei 12.527/2011)**
3. O controle patrimonial é de extrema necessidade realizado pelo sistema e funcionário da, ou por empresa especializada para realização do serviço de levantamento e tombamento de bens.

No período observamos a não ocorrência de alterações orçamentárias no Poder Legislativo.

As demais contas tiveram sua movimentação normal, não merecendo maiores destaques.

TEREZINHA – PE, 20 DE DEZEMBRO DE 2020.

Verelice Renovato Ferreira
VERELICE RENOVATO FERREIRA

CONTROLE INTERNO